



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

MOÇÃO N° 01/2021 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE CARLO – SC

Os vereadores signatários e com mandato e assento nesta Casa Legislativa e, ainda, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 88, XIII, 120 e seguintes, todos do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Governador do Estado Carlos Moisés da Silva e ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, a seguinte:

MOÇÃO:

“A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE CARLO, ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DA PRESENTE MOÇÃO, VEM, RESPEITOSAMENTE, EM CONSIDERAÇÃO À NOTA TÉCNICA EMITIDA PELA EPAGRI E ÀS RECENTES MANIFESTAÇÕES DA AGRICULTURA MONTECARLENSE, APELAR AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL, CONSIDERANDO A ALTA INCIDÊNCIA DA CIGARRINHA-DO-MILHO, PRAGA VETORA DOS PATÓGENOS CAUSADORES DO COMPLEXO DE ENFEZAMENTOS, COM EXPRESSIVO IMPACTO NEGATIVO NA AGRICULTURA DA REGIÃO, SEJAM ADOTADAS PROVIDÊNCIAS, COM URGÊNCIA, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVOS, SUBVENÇÕES, FINANCIAMENTOS OU MEDIDAS PARA REDUZIR AS PERDAS QUE JÁ ALCANÇAM 40 A 60%”.

JUSTIFICATIVA:

Chegou a conhecimento desta Câmara Municipal de Vereadores, que os agricultores/produtores da região estão computando expressivas perdas, cerca de 40 a 60% na safra, ocasionadas pela cigarrinha-do-milho, praga vetora de patógenos causadores do complexo de enfezamentos.

Para, ao menos minimizar tais perdas, faz-se necessária a presente moção para que o Estado promova, com urgência, medidas para concessão de incentivos, subvenções ou financiamentos para esta importante área.

Por estas razões, encaminhamos nosso apelo em apoio aos produtores e agricultores da região.

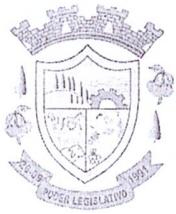
Av. Enio Lopes Albuquerque, 693, Centro – Monte Carlo/SC | Telefone/Fax: (49) 3546-0632
www.montecarlo.sc.leg.br

Domílio Bechara

Enio Lopes

Edson Alves

Arona Góder



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

Melhores justificativas serão dadas em Plenário, pelo(s) Vereador(es) Autor(es), e signatário(s) na forma Regimental.

Monte Carlo/SC, 24 de fevereiro de 2021.

DIRCEU DE SOUZA
Presidente

ANDERSON RAFAEL SARTOR
Vereador

ADAIR LUIZ GONÇALVES
Vereador

CARLOS ALBERTO CORREA DE ALMEIDA
Vereador

CLEITON A. CORREA DE SIQUEIRA
Vereador

EMERSSON DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZINHO CORDEIRO
Vereador

ORAVIO CORDEIRO
Vereador

OSNI LEODORO
Vereador